

PORTARIA N.º 305/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

| N.º CONTRATO                                      | OBJETO                                                                                       | FISCAL TITULAR                      | FISCAL<br>SUBSTITUTO  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 007/2016 - ELEPAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA | Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Andreia<br>22ª Ciretran de Tangará da Serra. | Cristina Giandra<br>Amaral - 256534 | Nara<br>Rech - 257565 |

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º - Ficam revogadas as designações dos Fiscais/Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º. 387/2016/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria a partir de 1º de junho de 2019.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos\*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e60aef7c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)